

PORTARIA PROEPE N.º 32/2016

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA
REPOSIÇÃO DE CONTEÚDO AO CORPO
DISCENTE, DO PERÍODO NOTURNO, DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO, PRÉDIO I.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAE Centro Universitário, no uso das atribuições legais previstas no art. 18, XI, do Regimento, baixa a seguinte

P O R T A R I A

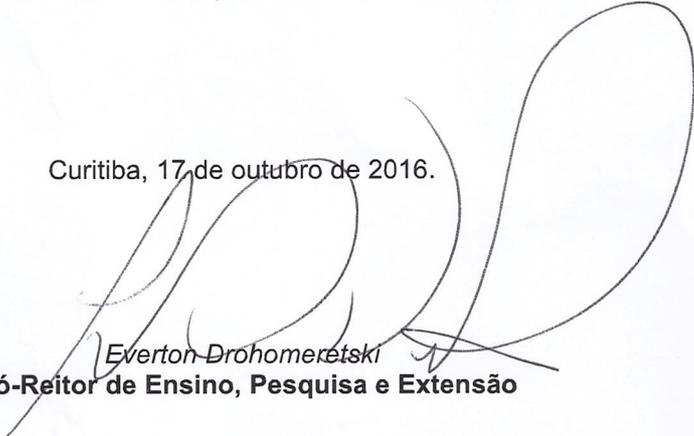
Art. 1º Em virtude da falta da energia elétrica no Prédio I da FAE Centro Universitário no dia 11 de outubro de 2016, no período noturno, fica estabelecida a reposição de conteúdos ao corpo discente por meio de atividade a ser elaborada e postada pelo docente da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem, *Moodle*.

Parágrafo único. A avaliação da atividade poderá ou não compor a nota N2 da disciplina, a critério do docente, desde que respeitado o disposto no art. 136, parágrafo 1º do Regimento da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.


Everton Drohomerski
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão